



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Que a administração da Prefeitura Municipal de Goianá tome as medidas administrativas necessárias junto ao DER-MG, para a autorização e execução da construção de trevo ou outro recurso equivalente e instalação de sonorizadores nas entradas do Distrito Industrial e do Assentamento Dênis Gonçalves (antiga Fazenda de Santana), ambos com acesso pela Rodovia MG 353, neste Município de Goianá-MG.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores que esta subscrevem, vem respeitosamente indicar ao Prefeito Pavãozinho, a necessidade urgente de medidas para a melhoria da segurança viária nos acessos ao Distrito Industrial e ao Assentamento Dênis Gonçalves (antiga Fazenda de Santana), ambos situados às margens da Rodovia MG 353.

A construção de um trevo ou outro recurso equivalente, bem como a instalação de sonorizadores nesses pontos, são providências fundamentais para a prevenção de acidentes e melhoria da mobilidade, considerando o fluxo intenso de veículos.

A medida visa garantir maior segurança para condutores e pedestres que utilizam esses acessos diariamente, além de contribuir para a organização do tráfego e evitar futuros incidentes e acidentes que possam comprometer a integridade física dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências administrativas necessárias junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG) para a execução dessas melhorias viárias, com a urgência que a situação exige.

Aguardamos retorno sobre a viabilidade desta solicitação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
29 de janeiro de 2025

Rondinelo Oliveira

Fábio Rezende-Patão

André Luiz